



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 252/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Outubro de 2013
DE Nº 9898
UMUARAMA, 14 de 10 de 2013
Cláudio Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 252 DE 10/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEPARTAMENTO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.0024.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/DIST GRATUITA	001	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL				80.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 252 DE 10/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 09 - SEC. M. SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS

DEPARTAMENTO: 09.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
53.0007.2.029	Manutenção e Conservação de Terminais Rodoviários	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 25.000,00

UNIDADE: 010 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO: 10.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
91.0008.2.040	Incentivo á Politica Municipal do Comercio	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 15.000,00
91.0008.2.132	Capacitação Profissional	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 20.000,00

UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO: 06.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29.0002.2.017	Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 5.000,00
29.0002.2.017	Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL				80.000,00